



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO dirigido ao Presidente do CRN-2 solicitando a inscrição de sua empresa, informando o nome completo do Contador, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
2. Cópia do Contrato Social que deu origem a constituição da Pessoa Jurídica, devidamente registrado no órgão competente (caso seja ME ou SIMPLES, anexar comprovação);
3. Alterações que contenham mudanças de Objeto Social ou do capital social e a última alteração do Contrato Social ou Estatuto e suas alterações ou do Contrato de Firma Individual;
4. Cópia do Alvará de funcionamento da empresa fornecido pela Prefeitura, dentro da validade; caso ainda não tenha, cópia do protocolo de que deu entrada na documentação para obtenção do mesmo;
5. Cópia do Alvará Sanitário (dentro da validade); caso ainda não tenha, cópia do protocolo de que deu entrada na documentação para obtenção do mesmo;
6. Cópia do CNPJ, (dentro da validade);
7. Relação de clientes com endereço completo, telefone, tipo e número de refeições fornecidas/dia (grandes refeições: almoço, jantar e ceia, e pequenas refeições: desjejum e lanches) tipo de serviço (transportada e/ou produção local), indicação do nutricionista Responsável Técnico e quadro técnico com a respectiva carga horária exercida na unidade. Solicitamos que as informações dos clientes sejam enviadas conforme quadro abaixo:

Unidade Cliente	Endereço telefone	Nutricionista	RT/QT	CRN2	Tipo de Serviço	Tipo e número de refeições		Carga horária na unidade
					Transportada (T) ou Produção no local (P)	Pequenas Refeições	Grandes Refeições	

(modelo disponível em www.crn2.org.br):

8. Guia de pagamento de taxa de inscrição (os Hospitais estão isentos de taxas);
9. Prova de vínculo contratual empregatício ou de prestação de serviços com a Pessoa Jurídica (Cópia do registro do contrato de trabalho na CTPS ou Cópia do contrato escrito de prestação de serviços sem vínculo empregatício ou Cópia da Portaria de Nomeação (para servidores estatutários);
10. Termo de Compromisso devidamente firmado pelo Responsável Técnico da Matriz e dos Responsáveis Técnicos e demais nutricionistas pelas filiais e unidades;
11. Cópia da Carteira de Identidade Profissional de Nutricionista e de Técnico em Nutrição e Dietética (Prova de registro no CRN, onde tenham sede a Pessoa Jurídica);
12. Cópia da guia de pagamento da anuidade do Nutricionista e do Técnico em Nutrição e Dietética, quando houver;

Observações: Manual de Boas Práticas de Produção de Alimentos e/ou Prestação de Serviços de Alimentação. Elaborar o Manual para que esteja disponível na UAN quando de visita fiscal do CRN-2 e/ou Vigilância Sanitária.